

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESCLARECIMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações deste TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em atendimento aos pedidos de esclarecimento apresentados pelas empresas relacionadas abaixo ao edital da **CONCORRÊNCIA nº 001/2019**, torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes informações:

1. OTT ENGENHARIA

Questionamento 1: Em análise ao Edital e anexos, surgiu as seguintes dúvidas: Em um questionamento enviado pela empresa ALEXANDRE LEONEL sobre as caixas de tomada do piso elevado, as quais tem seu custo no mercado em torno de R\$ 130,00 e o custo unitário da planilha R\$ 13,06, a comissão respondeu :” A planilha prevê o valor para o item de 13,06 e não 1,30 como questionado pelo licitante, logo o item está correto”. Não esclarecendo a dúvida sobre a especificação do material, o que possui o preço aproximadamente 10 vezes maior que o considerado na planilha. Questionamos portanto, deve-se considerar o insumo da composição do SINAPI de referência ou a Comissão fará a alteração no custo do item na planilha orçamentária para a adequação ao material especificado?

Resposta: Deve-se considerar o insumo da composição SINAPI de referência.

Questionamento 2: Observamos que os custos de material adotados foram pela média das cotações pesquisadas, porém os custos dos itens de Divisórias de MDP, nas cotações 2018.1 a 2018.3, foram adotados pelo menor valor. Como deveremos proceder.

Resposta: Esclarecemos que, para todos os itens da planilha orçamentária, foi adotada a média dos valores. Não foi adotado menor valor para os itens 2018.1 a 2018.3.

2.BÁRBARA GOMES DE SIQUEIRA:

Questionamento: Verificamos na nova planilha orçamentaria revisada que foi disponibilizada no site que foi acrescentado os equipamentos (condensadoras e evaporadoras VRF) e os tubos de cobre e isolamento da rede frigorígenas. Porém ainda está faltando itens do sistema de ar condicionado que compõe o sistema de VRF. Como:

- As chapas de aço galvanizada para rede de dutos e os ventiladores.
 - O quantitativo de metros quadrados de dutos planilhado é muito menor que o necessário para execução do projeto.
 - A quantidade de ventiladores e exaustores planilhados é inferior a do projeto.
 - A mão de obra dos materiais e equipamentos dos objetos citados a cima.
- Esses itens que estão foram da planilha correspondem a 6% do novo valor do edital.

Como proceder quanto a falta desses itens na planilha?

Resposta:

Quanto às chapas de aço galvanizada para rede de dutos e os ventiladores, informamos que as chapas constam nas composições dos serviços.

Quanto à manifestação de que o quantitativo de metros quadrados de dutos planilhado é menor que o necessário e a quantidade de ventiladores e exaustores ser inferior a do projeto, a área técnica esclareceu que os quantitativos levantados estão adequados para a execução do projeto.

A mão de obra já consta na composição dos serviços.

Obs: Foram fornecidos os projetos na sua integralidade (contendo os blocos 1,2 ,3 e 4) para conhecimento e o correto funcionamento de todos os sistemas da edificação em sua conclusão. Devido à necessidade de licitar em etapas, alguns sistemas (incluindo a climatização e exaustão) foram subdivididas tendo alguns itens/equipamentos já licitados ou mesmo executados em etapas anteriores da obra, logo deve se atentar se não estão sendo questionados itens que não fazem parte desta licitação.

Goiânia, 27 de junho de 2019.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES
Presidente da CPL